

ESTADO DO PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA Email: cmmoreilandia@gmail.com

LEI MUNICIPAL N º 505/2018

EMENTA: Fixa os vencimentos básicos dos Cargos de Pessoal da Câmara Municipal de Moreilândia – PE e dá outras providencias.

Maria Selma de Oliveira

Presidente

Maurício Bezerra Cruz

Edmundo Coelho Junior

1º Secretário

2º Secretário

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICPAL DE VEREADORES DE MOREILÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe Conferem o atr. 29, inciso V da Constituição Federal; FAZ saber que em sessão Ordinária realizada no dia 01 de Março de 2018, foi aprovada por Unanimidade dos presentes seguinte lei.

Art. 1º - Os Vencimentos básicos dos Cargos Efetivos e Comissionados do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal ficam fixados conforme o constante no anexo único, parte integrante deste Projeto de Lei.



ESTADO DO PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA Email: cmmoreilandia@gmail.com

- Art. 2º Os recursos necessários para o custeio desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02/01/2018.
 - Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Moreilândia 01 de Março de 2018.

SANCIONDA EM	/	/2018.
Eronildo Enc	oque de Oliv	veira
Prefeito em Ex	kercício Mun	icipal



ESTADO DO PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA Email: cmmoreilandia@gmail.com

ANEXO DO PROJETO DE LEI Nº 001/2018

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS	SALÁRIO
Agente Administrativo	1.200,00
Auxiliar de Contabilidade	1.200,00
Vigilante	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	954,00

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS	SALÁRIO
Diretor Administrativo	1.200,00
Assessor Parlamentar	954,00
Assistente Parlamentar	954,00

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA	SALÁRIO
Coordenador do SCI	954,00



ESTADO DO PERNAMBUCO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
Email: cmmoreilandia@gmail.com